



----- No dia três de novembro de dois mil e vinte e um, teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, a trigésima terceira sessão ordinária da Assembleia Geral da HABISOLVIS – E.M., a qual foi presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Geral, João Paulo Lopes Gouveia. -----

----- A sessão teve início às dezasseis horas, tendo-se verificado a existência de quórum, com a presença de todos os seus membros: Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, Vogais, Ana Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata e Pedro Miguel da Costa Ribeiro. -----

----- A presente Assembleia Geral tem como ponto único da ordem de trabalhos a eleição do Conselho de Administração da HABISOLVIS – E.M. -----

----- De acordo com a proposta da Câmara Municipal de Viseu, apresentada ao abrigo da alínea a) ponto 3 do art.º 19.º dos Estatutos da HABISOLVIS – E.M., a Assembleia procedeu, nos termos do disposto na alínea d) do ponto 1 do art.º 10.º dos Estatutos da HABISOLVIS – E.M., à eleição do Conselho de Administração com a seguinte composição: -----

- **Presidente** – Fernando de Carvalho Ruas; -----
- **Administrador** – Mara Lisa Martins Almeida; -----
- **Administrador Executivo** – João Pedro Rodrigues Cardoso da Silva. -----

----- O Administrador Executivo auferirá a remuneração correspondente ao cargo dirigente – Chefe de Divisão, incluindo a componente respetiva de despesas de representação. -----

----- Ao abrigo do ponto 1, do art.º 18.º dos Estatutos da HABISOLVIS – E.M., sob proposta da Câmara Municipal de Viseu, a Assembleia designou como: -----

- **Fiscal Único da Empresa** – A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda., com as inscrições n.º 85 na OROC e n.º 20161414 na CMVM, representada por Marco António da Costa e Dias, casado, Revisor Oficial de Contas n.º 1616 e inscrição n.º 20161226 na CMVM. -----
- **Suplente do Fiscal Único da Empresa** – Ricardo Jorge Pinto Dias, casado, Revisor Oficial de Contas n.º 1819 e inscrição n.º 20170008 na CMVM. -----

----- De seguida, foi empossado o Conselho de Administração eleito na presente Assembleia, o qual assumiu as respetivas funções, cujo mandato coincidirá com os dos titulares dos Órgãos Autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e continuação de funções até à respetiva substituição, nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 7.º dos estatutos da Empresa. -----

----- O senhor Presidente deu por encerrada a sessão às dezasseis horas e trinta minutos. E do que nela foi tratado, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João Paulo Lopes Gouveia

Os Vogais

Ana Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata

Pedro Miguel da Costa Ribeiro